

## **ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO** **RESERVA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO**

**Nº 072/2026 – IFSP Campus São Paulo**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, , representada por seu coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em apoio ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, nos termos da Portaria Conjunta MEC/MCTI nº 238, de 24 de outubro de 2025, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 18121 - Emenda 2026.272.79190 (EDUARDO SUPPLY-100k) / Processo SCTI nº 008.00000084/2026-11 / Termo de Fomento nº 02/2026 – Ferramenta computacional com IA aplicada para análise automática**

como instrumento para redução do consumo de energia elétrica do Campus São Paulo, sob a coordenação da Profa. Dra. Cíntia Gonçalves Mendes da Silva.

## 1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **23/09/2026 a 01/10/2026**, foi recebida a inscrição e a documentação comprobatória exigida, encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.1.** do Edital.

## 2. CANDIDATOS HABILITADOS (DEFERIDOS)

Foram considerados **habilitados** os candidatos que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **aptos à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5. do Edital.

| Nome                              | Habilitação |
|-----------------------------------|-------------|
| Joyce Beserra Veras               | Habilitado  |
| Cryslaine Gomes de Lima           | Habilitado  |
| Juliano Vitorino da Silva         | Habilitado  |
| Jhonatan Costa Schneider          | Habilitado  |
| Cesar Augusto Rapelli de Oliveira | Habilitado  |
| Benedito Antonio Ferreira Jacinto | Habilitado  |

## 3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 6 do Edital), ficam os candidatos habilitados convocados para a próxima etapa do processo seletivo - Entrevista

As entrevistas ocorrerão por videoconferência. O link ou local será encaminhado aos candidatos deferidos por e-mail institucional informado na inscrição.

Os candidatos deverão observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

**Álagui Marques Pereira**

**Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI.UFSCar**